

STF nega recurso de mulher que pichou estátua no 8 de janeiro

Defesa alegou omissões na decisão que condenou a cabelereira

Por **unanimidade**, a **Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF)** **negou nesta sexta-feira (13) o recurso da cabelereira Débora Rodrigues dos Santos contra a condenação a 14 anos de prisão** pela **participação nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023** e por **pichar a frase “Perdeu, mané”** na estátua *A Justiça*, localizada em frente ao edifício-sede da Corte.

A **defesa recorreu ao STF para alegar omissões a decisão do colegiado**. Os advogados citaram que não foram descontados do tempo de pena os dois anos em que a acusada ficou presa preventivamente, a confissão de ter pichado o monumento e um terço de remissão da pena por horas de estudo, cursos de qualificação profissional e leitura de livros na cadeia.

Ao analisar os argumentos da defesa, o **colegiado seguiu voto do relator, Alexandre de Moraes, e negou o recurso**. O julgamento virtual começou na semana passada e foi finalizado hoje.

*“Não merecem prosperar os aclaratórios que, a pretexto de sanar omissões do acórdão embargado, reproduzem mero inconformismo com o desfecho do julgamento”, decidiu Moraes.*

STF nega recurso de mulher que pichou estátua no 8 de janeiro

**O entendimento foi seguido pelos ministros Flávio Dino, Cármen Lúcia, Cristiano Zanin e Luiz Fux.**

**A cabelereira foi condenada pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, associação criminosa armada, dano qualificado e deterioração do patrimônio tombado.**

Em março deste ano, Débora passou a cumprir prisão domiciliar. De acordo com a legislação, mães com filhos menores de idade podem cumprir a pena em casa.

A cabelereira é mãe de dois meninos, um de 10 anos e outro de 12 anos.

**A pena de prisão definitiva ainda não foi executada.**

André Richter - Repórter da Agência Brasil

Publicado em 13/06/2025 - 20:04

Brasília